


EDITAL Nº 74/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017275/2018-62

DOCUMENTO SEI Nº 0324957

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS,
Campus Ariquemes

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; P por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado da Seleção de Estagiários, *Campus Ariquemes* de acordo com as definições deste edital.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade permitir aos discentes dos Cursos Técnicos Integrados, Curso Técnico Subsequente e Graduações: Licenciatura e Bacharelado, a realizarem o estágio supervisionado nos Departamentos e Coordenações do *Campus Ariquemes*. O DEPEX considera o Processo Seletivo Simplificado de estagio obrigatório para que os discentes possam quantificar a carga-horária de estagio obrigatório para conclusão do Curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Ariquemes* e executado pela Comissão designada pela portaria nº **185/ARI - CGAB/IFRO, DE 22/08/2018**;
2. À seleção de cadastro de reserva de estagiários para o *Campus Ariquemes*.
3. Poderão participar do processo seletivo somente estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino técnico regular e o Ensino Superior.
4. Os candidatos deverão ter idade mínima de dezesseis anos.

1.5 O Processo Seletivo contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na CGP (Coordenação de gestão de pessoas) e DEPEX (Departamento de extensão).

2. DAS VAGAS E REQUISITOS. (CONFORME ANEXO III)
2.1.1 – ENSINO MÉDIO

ÁREA	Carga Horária Semanal	Prazo Estágio	VAGAS	EXIGÊNCIA
Agropecuária	20h	6 meses	04*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do segundo ano do ensino médio, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo. • Preferencialmente os concluintes (3º Ano)
Manutenção e suporte em informática	20h	6 meses	07*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do segundo ano do ensino médio, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo.

				<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente os concluintes (3º Ano)
Alimentos	20h	6 meses	03*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do segundo ano do ensino médio, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo. • Preferencialmente os concluintes (3º Ano)

2.1.2 - SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

ÁREA	Carga Horária	Prazo Estágio	VAGAS	EXIGÊNCIA
Aquicultura	3 20h	6 meses	01*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do segundo semestre do curso, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo. • Preferencialmente os concluintes (3º Semestre)

1. – ENSINOSUPERIOR

ÁREA	Carga Horária	Prazo Estágio	VAGAS	EXIGÊNCIA
Ciências Biológicas	30h	6 meses	06*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do quinto semestre do curso, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo. • Preferencialmente os concluintes (7º Período)
Agronomia	20h	6 meses	06*	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do primeiro ano do curso, com noções de Informática (Windows, Word, Excel, Internet). Exemplo. • Estágio voluntário (Atividades Complementares)

*Cadastro de reserva

1. DO ESTÁGIO: O estagiário terá exercício na unidade para o qual concorreu, de acordo com a carga horária definida no item 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, desenvolvendo as atividades nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o horário de funcionamento da unidade desde que compatível com o horário escolar.

3. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente no período de 22/08/2018 a 27/08/2018 **das 8h às 12h e das 14h às 17h na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.**
2. Para tanto o candidato deverá protocolar na Coordenação de Gestão de Pessoas ficha de inscrição conforme anexo a companhia da ficha de rendimento escolar do último bimestre escolar para estudantes do ensino médio e do último semestre cursado para alunos dos cursos superiores e subsequente.

3.2.1 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

4. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. O estágio terá duração de um 01 semestre, podendo ser prorrogado por até 2 semestres, mediante avaliação de desempenho e no interesse do DEPEX, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer na unidade até o término do curso.
2. A carga horária semanal será de vinte ou trinta horas distribuídas nos horários de funcionamento da unidade e compatível com o horário escolar.
3. O estagiário do ensino médio ou superior não receberá, a título de bolsa de estágio.
4. O estágio de que trata o presente edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas, sem direito a indenização a qualquer título que seja.
5. Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso de Estágio – TCE na ocorrência dos seguintes casos:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo no interesse e conveniência da administração;
- decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- a pedido do estagiário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio -TCE;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

i) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

1. Em qualquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do estágio deverá ter os motivos devidamente fundamentados e evidenciados.
2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do supervisor do estágio, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas, bem como realizar e encaminhar bimestralmente as avaliações realizadas.

4.11 O Termo de compromisso será revalidado pela unidade de gestão de pessoas de lotação do estagiário a cada doze meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção que trata este edital compreenderá em três etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

1º Etapa – Análise da ficha de rendimento escolar do último bimestre cursado, para alunos do Ensino Médio e Análise da ficha de rendimento acadêmico do último semestre cursado para alunos do Ensino Superior. A lista

de classificação será por ordem crescente da média do rendimento escolar.

2º Etapa – Entrevistas com os selecionados da 1º Etapa. (ANEXO IV)

5.1.2 O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo à existência de vaga.

5.2 1º ETAPA

- Análise da ficha de rendimento escolar ou acadêmico dos candidatos do ensino médio, subsequente e superior, considerando a média aritmética das notas constantes na mesma, estando aptos para a segunda etapa os candidatos com média igual superior 60 (sessenta), do ano letivo anterior. E do semestral o último semestre.
- Encerrado a fase de avaliação o IFRO Campus Ariquemes, publicará edital com relação dos classificados para segunda etapa.

5.3. 2º ETAPA

- O DEPEX Campus Ariquemes por meio da Comissão designada para conduzir o processo de seleção de estagiários, juntamente com o chefe do departamento e/ou Coordenador de Estágio, acompanhará as entrevistas dos candidatos classificados, conforme existência de vaga.
- As entrevistas ocorrerão de acordo com a existência de vaga, obedecendo à ordem de classificação.
- A Comissão designada para conduzir o processo de seleção de estagiários será responsável pelos agendamentos das entrevistas.

- Caberá ao Chefe de Departamento (DEPEX) e/ou Coordenador e/ou Supervisor de Estágio (CIEEC), verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- O responsável (setor da vaga) pela entrevista dos candidatos a vaga de estágio, selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado a Comissão.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado, através do site <http://www.ifro.edu.br>.
2. Será convocado a assinar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE apenas o número de candidatos necessários à satisfação do número de vagas existente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Ariquemes.
3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

6.4. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato:

- Obter maior nota na entrevista;
- Obter maior nota na análise do rendimento escolar ou acadêmico;
- Maior Idade;

1. A convocação dos candidatos será publicada no site www.ifro.edu.br

7. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 Com relação à 1ª etapa do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da primeira etapa.

1. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e acompanhado das comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão Coordenadora do Processo, enviado para o e-mail depex.ariquemes@ifro.edu.br
2. Não caberá recurso quanto a 2ª etapa do processo seletivo.
3. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 7.1.1 serão indeferidos

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

<> demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Ariquemes e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Ariquemes reserva-se ao direito de proceder à assinatura do termo de compromisso de estágio na medida do interesse e das necessidades do serviço. As convocações para assinatura do termo de compromisso, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail e publicadas no site do IFRO. O candidato convocado terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas, para formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início do estágio. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na convocação do próximo candidato. Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto nº 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão na eliminação sumária do candidato. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIARIOS

Evento:	Período de Inscrição
Data:	22/08/2018 a 27/08/2018
Local:	Coordenação de Gestão de Pessoas
Evento:	Realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo

Data:	28/08/2018
Local:	Coordenação de Gestão de Pessoas
Evento:	Divulgação do resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo
Data:	29/08/2018
Local:	www.ifro.edu.br
Evento:	Recurso contra o resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo
Data:	30/08/2018
Local:	e-mail:
Evento:	Resposta dos recursos contra a 1º Etapa do Processo Seletivo
Data:	31/082018
Local:	Envio eletrônico ao candidato
Evento:	2º Etapa do processo Seletivo
Data:	01/09/2018
Local:	Coordenação de Gestão de Pessoas onde esta concorrendo à vaga de estágio.
Evento:	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.
Data:	02/09/2018
Local:	www.ifro.edu.br .

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
DOC. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DT. EXPEDIÇÃO
	SEXO	DATA NASCIMENTO

CPF		
EST. CIVIL	TELEFONE/CELULAR	E-MAIL
ENDEREÇO;		Nº
BAIRRO	CIDADE	UF RO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO IFRO-CAMPUS ARIQUEMES		
CURSO		SÉRIE/PERÍODO
VAGA QUE DESEJA CONCORER		

DATA ____/____/____

ASSINATURA

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**Vagas para estágio no DIEPE – Campus Ariquemes**

SETOR	CURSO DO CANDIDATO	TOTAL
CPAN – Bovinocultura	Téc. em Agropecuária (1); Téc. Informática (1); Téc. em Alimentos (1)	3
CPAN – Suinocultura	Téc. em Agropecuária (1); Téc. Informática (1); Téc. em Alimentos (1)	3
CPAN – Ovinocultura/Caprinocultura	Téc. em Agropecuária (1)	1
CPVEG – Fruticultura	Agronomia ou Técnico em Agropecuária (1)	1
CPVEG – Horticultura e Viveiro de mudas	Agronomia ou Técnico em Agropecuária (1)	1

CPVEG – Grandes culturas	Agronomia ou Técnico em Agropecuária (1)	1
CPVEG – Pastagens (recuperação de áreas)	Agronomia ou Técnico em Agropecuária (1)	1
CPPVA – Agroindústria	Téc. em Agropecuária (1); Téc. Informática (1); Téc. em Alimentos (1).	3
DIEPE – Atividades de Controle Ambiental	Biologia (1); Agronomia (2)	3

***CPAN** = Coordenação de Produção Animal.

***CPVEG** = Coordenação de Produção Vegetal.

***CPPVA** = Coordenação de Processamento de Produtos de origem Animal e Vegetal.

***DIEPE** = Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

Vagas para estágio outros setores – Campus Ariquemes

SETOR	CURSO DO CANDIDATO	TOTAL
CIEEC – Atividades de apoio técnico em informática	Téc. Informática	1
CCSMI – Atividades de apoio técnico em informática	Téc. Informática	1
CGTI – Atividades de apoio técnico em informática	Téc. Informática	2
DE – Estágio da licenciatura	Biologia (5)	5

***CIEEC** = Coordenação de Integração, escola, empresa e comunidade.

***CCSMI** = Coordenação do curso de suporte e manutenção em informática

***CGTI** = Coordenação de gestão de tecnologia da informação

* **DE** = Direção de ensino

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

DE ESTÁGIO: _____

ÍTEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura profissional – candidato demonstra postura compatível com a ética e os princípios do serviço público.		
b) Interesse pela instituição – candidato demonstra interesse pela missão institucional e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso		
c) Formação e experiências profissionais – candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, bem como suas experiências profissionais, possuindo conhecimento agregado suficiente para o exercício das funções.		
d) Atividades e interesses – candidato possui interesses futuros compatíveis com a função a ser exercida.		
e) Desenvoltura para o trato pessoal – candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Ariquemes/RO, ____/____/____

Avaliador


Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324957** e o código CRC **5DA28A9E**.

